

ATA DO 75º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – ENCOGE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na cidade de Belo Horizonte/MG, deu-se início ao 75º ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o tema **“A CORREGEDORIA, O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A GESTÃO NA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA”**, sob a presidência do Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE). A mesa foi composta pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, o Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, o Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil e Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador André Leite Praça, o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Geraldo Augusto, o Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Wagner Wilson, o Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Saulo Versiani Penna. Registrou-se as seguintes presenças na abertura do evento: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira, Vice-Corregedora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro, Vice-Presidente de aposentados e pensionistas da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis, Juiz de Direito José Martinho Nunes Coelho representando o Presidente, Desembargador Maurício Torres Soares, o Presidente da SERJUS/ANOREG/MG – Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais, Deputado Roberto Dias de Andrade, Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, Superintendente da COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Wilson Almeida Benevides, Superintendente de Tecnologia e Informação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Cassio de Souza Salomé, Superintendente de

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



75^o ENCOCGE

Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH 2017

Obras do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier, Superintendente de Transportes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, Superintendente da MEJUD – Memória do Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, Superintendente de Contratos e Presidente do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Presidente do Centro de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Juiz de Direito Magid Nauef Láuar, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMGES, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, membro do Conselho Consultivo da EJEJ - Escola Judicial Desembargador Edesio Fernandes, Desembargador José Afrânio Vilela, Gestor do NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadora Maria Aparecida de Oliveira Grossi Andrade, Membro do Conselho Consultivo da EJEJ do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho, Ouvidor do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Coronel Fabiano Villas Boas, Chefe de Gabinete Militar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, os Juizes Auxiliares da Corregedoria do Estado de Minas Gerais, Eveline Mendonça Felix Gonçalves, Guilherme Lima Nogueira da Silva, Henrique Oswaldo Pinto Marinho, João Luiz Nascimento de Oliveira, Marcelo Rodrigues Fioravante, Marcus Vinicius Mendes do Valle, Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Simone Saraiva de Abreu Abras e Soraya Hassan Baz Láuar, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte, Francisco Ricardo Sales Costa. Os trabalhos foram abertos em sessão solene nas dependências do Salão Nobre Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, situado no Palácio da Justiça Rodrigues Campos, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 1.420, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, às 17h30, com a presença dos desembargadores-corregedores de todos os Estados e do Distrito Federal. Após declarados abertos os trabalhos, o Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, cumprimentou os presentes, enaltecendo a atividade correcional. Ressaltou os relevantes temas para as atividades das Corregedorias que seriam tratados no encontro. Para o Presidente do Colégio “a gestão se faz na ação, e um Planejamento Estratégico precisa ter missão, visão e valores; precisa de foco, objetivos, metas e indicadores que consolidem a atuação do Poder Judiciário neste mundo multifacetado, para que nossa sociedade saia engrandecida e agradecida”. Acrescentou, ainda, ser o planejamento estratégico



75 ENCOGE

Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / RJ 2017

o “alicerce para qualquer trabalho na administração dos Tribunais de Justiça” e “a melhor ferramenta para os Corregedores traçarem sua caminhada, apontando onde queremos estar daqui há dois anos”. Ponderou que os magistrados, em sua maioria, não aprenderam sobre gestão na faculdade, tendo se dedicado quase que exclusivamente ao estudo jurídico, o que reforça a importância de se discutir esse novo papel que vem assumindo os magistrados, que é o de “juiz gestor” e de se trocar experiências sobre planejamento e gestão. Registrou que “a gestão se faz na prática, ou melhor: gestão se faz na ação!”. Para o Presidente do Colégio, “Realizar uma gestão de qualidade necessita que partamos da premissa que fazemos Gestão de Pessoas, Gestão de Processos Judiciais, mas também dos processos e das rotinas de trabalho, Gestão dos Projetos Institucionais (e que sejam atrelados ao futuro da instituição) e Gestão Estratégica; sem pensar em todas as faces da gestão, nós deixamos de conquistar o melhor para nossos tribunais”. Na sequência, o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador André Leite Praça, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, destacou o prazer de abrir as portas de Minas Gerais e do Tribunal de Justiça para tão importante evento. Teceu breves comentários sobre as qualidades e características da cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado, e do povo mineiro. Registrou ser notória e inquestionável a excessiva carga de trabalho e a demanda crescente a que está submetido o Poder Judiciário. Para o Desembargador Leite Praça, “Diante de números tão expressivos, prestar jurisdição com qualidade e de forma célere é um dos maiores desafios na atualidade do Poder Judiciário brasileiro”, sendo “impositiva uma nova forma de pensar o Poder Judiciário”, em razão das restrições orçamentárias, principalmente no que se refere à despesa de pessoal. Prosseguiu destacando que “Nesse contexto, surge a necessidade de os integrantes do Poder Judiciário criarem novos métodos ou novos caminhos de gestão de seus serviços administrativos e jurisdicionais. Emerge a necessidade de mudança. Se houve um tempo que o magistrado podia limitar-se a clássica função jurisdicional por excelência, isso não é mais suficiente. Esse cenário desafiador, nas palavras do Desembargador Bitencourt Marcondes, impõe ao juiz a ampliação do ‘seu horizonte de conhecimento, incursionando em seara antes pouco explorada, qual seja, a da gestão’”. Com a palavra, o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Herbert José Almeida Carneiro deu as boas-vindas aos participantes. Destacou o papel das Corregedorias e sua função estratégica para a gestão judiciária da primeira instância. Segundo o Presidente do Tribunal de Justiça, o ENCOGE permite o aprimoramento das Corregedorias e é mais que uma troca de experiências, “é um compartilhar de visões e de realidades”. Registrou, ainda, que o “senso comum tende a relacionar o conceito de Corregedoria a funções exclusivamente disciplinares, quando, na realidade, sua atuação é muito mais ampla e de suma



75 ENCOGE

Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH, 2017

relevância para a administração da Justiça, além de estratégica para integração da gestão judiciária, sobretudo na primeira instância, onde a sociedade efetivamente busca o Estado para dele obter a prestação jurisdicional". Em seguida, passou-se ao pronunciado do Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça, que destacou a importância dos magistrados, suas principais funções e competências, que não pode ser influenciado nem pela mídia, nem pelo Ministério Público, nem pela opinião pública. O Corregedor Nacional elogiou a evolução do conteúdo das pautas do ENCOGE que, hoje, reúne Corregedores de todos os Estado para discutir gestão. Dentre tantos temas relevantes de sua palestra, destacou a importância do planejamento e da gestão para o bom funcionamento da Justiça. Teceu comentários sobre o amadurecimento do papel do Conselho Nacional de Justiça. Para o ministro havia uma concepção inicial de que o CNJ era apenas um órgão censor. Mas com o passar tempo, percebeu-se que *"a Constituição Federal tinha reservado um papel fundamental para Conselho, que é o de planejamento e gestão do Judiciário, gestão voltada para a eficiência e eficácia da máquina judiciária, para a entrega da justiça"*. No dia 29 (vinte e nove) do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na cidade de Belo Horizonte/MG, às 9 horas, deu-se continuidade às atividades do 75º ENCOGE. A mesa foi composta pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Carlos Augusto de Barros Levenhagen, o Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, o Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil e Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador André Leite Praça, o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Geraldo Augusto, e o Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Wagner Wilson. Na oportunidade, foram agraciados com a medalha de Honra ao Mérito "Desembargador Décio Antônio Erpen", os Desembargadores Herbert José Almeida Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Marcia Maria Milanez, Antônio Sérvulo dos Santos, ex-Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Gilberto Marques Filho, ex-Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás, representado pela Juíza de Direito Sirlei Martins da Costa. A honraria foi instituída em 2010, leva o nome do ex-Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Patrono do Colégio de Corregedores e se destina a agraciar autoridades que tenham notáveis serviços prestados ao Colégio de Corregedores-Gerais ou contribuído por qualquer meio e de modo eficaz para o fortalecimento, aperfeiçoamento e celeridade da prestação

Handwritten signature in blue ink, possibly 'D. S.' or similar.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Almeida'.

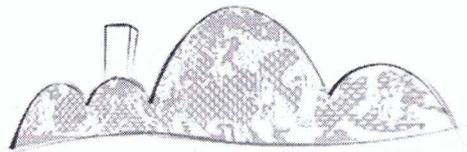
Handwritten signature in blue ink, possibly 'Milanez'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Erpen'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Levenhagen'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Carneiro'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Wilson'.



75 ENCOGE

Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH 2012

jurisdicional ou à causa da Justiça. Em nome dos homenageados foi concedida a palavra ao Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos. A saudação aos homenageados foi feita pelo presidente do colégio permanente de corregedores-gerais dos tribunais e da justiça do Brasil, e corregedor-geral de justiça do Estado de São Paulo. Ato contínuo, foi exposto no **1º Painel** do 75º ENCOGE o tema “Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC, com palestra do Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e do Desembargador Silvio Marques Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressaltou a experiência exitosa do método APAC, implantado em diversas comarcas do Estado de Minas Gerais. Também teceu breves comentários sobre o Programa Novos Rumos e os projetos a ele vinculados, em especial, quanto aos pacientes judiciários. O Desembargador Silvio Marques Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, contou um pouco da história de implantação do método no Estado de São Paulo, os desafios que foram superados, tendo ainda partilhado sobre a sua experiência de apresentação do método em outros países. O palestrante também disponibilizou um material completo, inclusive com vídeo, sobre o tema da palestra. Após o intervalo, foi exposto o **2º Painel** da manhã de debates, conduzidos pelos Juízes de Direito Simone Saraiva de Abreu Abas e João Luiz Nascimento de Oliveira, Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral do Estado de Minas Gerais, sobre o tema “Novo Modelo do Registro de Imóveis: será o fim das Corregedorias Estaduais?”, que teve como palestrante o Desembargador Ricardo Henry Marques Dip, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O palestrante explanou sobre as dificuldades de interpretação trazidas pela Medida Provisória 759, repassou os principais pontos do novo modelo de registro de imóveis e manifestou sua apreensão com a centralização nacional dos Registros de Imóveis Eletrônicos, por meio do Operador Nacional do Registro de Imóveis Eletrônico (ONR). Apresentou questões relevantes envolvendo o tema: “o Registro Eletrônico de Imóveis implantado e operado por pessoa jurídica de direito privado em âmbito nacional – o ‘cartório nacional’”; “o Livro 2 (Registro geral) federalizado – as ‘matrículas nacionais’” e “os ofícios atuais reduzidos a meros receptores de títulos”. Discorreu sobre a legislação de regência e teceu comentários sobre o que seria o ONR e o seu papel, tendo registrado: “O ONR será uma pessoa jurídica de direito privado, a constituir-se por outra pessoa jurídica de direito privado, a quem, ONR, caberá o implemento e a operação do REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS, cujo escopo é ensejar a integração de dados e informações de todos os cartórios de registro de imóveis do País”. Prosseguiu destacando o que entendeu como um “contraste do ONR com o modelo constitucional do Registro de Imóveis”, em especial, o fato de o ONR ser “pessoa jurídica”, “entidade privada (constituída

Albuz
Am

ccan

Am

Ricardo Henry Marques Dip

Am

Am

Am

Am

Am



75 ENCOCGE

Encontro do Colegió Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / RH 2017

por outra entidade privada), à margem de procedimento legítimo de escolha (concurso ou licitação), o que parece vulnerar a norma do art. 37 da CF-88”, a “operação do ONR importar em registros e certificações, malferindo a exclusividade prevista no art. 236 da CF-88, em uma evasão privatística”, bem assim o fato de o “ONR afastar a fiscalização direta do Poder Judiciário, ao estabelecer-se como entidade intermédia a que ficam vinculados os oficiais de registro imobiliário”. Para o Desembargador, “há uma tendência consequente de supressão das atividades das Corregedorias estadual e distrital, na medida em que o ONR é operador em âmbito nacional, atrativo da vinculação compulsória dos oficiais do registro de imóveis”. Ato contínuo, o Desembargador Marcelo Martins Berthe fez o contraponto e situou a questão contando sobre os motivos que levaram o grupo autor da proposta às conclusões ali consignadas. Registrou que viajou o país inteiro e conheceu bem a realidade dos estados: “A preocupação sempre foi perceber que os cartórios atuam cada um à sua maneira. Quando se pensou em fazer esta nova lei é para superar todos os entraves que eu mesmo vi ao percorrer o país. Temos inúmeros problemas porque cada município e cada cartório tem maneiras diferentes de atuação. Com a MP pretendemos encontrar instrumentos novos mais eficientes para regularizar tantas e diversas situações existentes”. O Desembargador Marcelo Berthe apresentou vários problemas existentes atualmente e que embasariam a necessidade da criação de um sistema único eletrônico. Explicou que a MP é fruto de longos anos de estudos que envolveram magistrados, registradores e estudiosos do assunto e a própria Corregedoria Nacional de Justiça. Lançou os seguintes questionamentos: “Como fazer para que se igualem se nivelem os procedimentos registraes; como matricular todos os imóveis; como registrar todas essas matrículas; como levar conhecimento técnico a todos os registradores que estão tão distantes geograficamente; e sobre o documento eletrônico, daqui a 500 anos vamos poder lê-lo; como ele será armazenado; Estará seguro; como resolver essas questões técnicas e tecnológicas arquivísticas; quais os requisitos para o sistema”. Ponderou que o que se pretende não é substituir as funções disciplinar e normativa das Corregedorias, ao contrário, precisam ser estabelecidas normas técnicas de TI para gerenciar os registros públicos. Dando continuidade, houve a exposição do **3º Painel**, com o tema “REURB e Usucapião Administrativo”, com palestra do Dr. José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis de Itabira-MG. O palestrante começou afirmando que a “irregularidade fundiária está na RAIZ do subdesenvolvimento econômico brasileiro” e está intimamente ligada ao baixo IDH da população brasileira. Para o Dr. José Celso a irregularidade fundiária é um problema interdisciplinar, que envolve a dupla função do imóvel: palco da atividade humana (posse) e fator de alavancagem econômica. Dividiu e classificou as irregularidades fundiárias em 5 níveis, decorrentes da ausência de:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



75 ENCOGE

Encontro do Colegió Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH 2017

1) matrícula individualizada para cada imóvel; 2) averbação de atualização da cadeia dominial; 3) averbação de acessões físicas; 4) registro de regime jurídico próprio; 5) averbação de georeferenciamento eventualmente exigido para imóveis urbanos. A Lei nº 11.977, de 2009, somente atingia os níveis 1 e 2, ao passo que a Medida Provisória nº 759, de 2016, apresenta instrumentos jurídicos na busca de solução para os outros níveis de problemas. Para o Dr. José Celso as Corregedorias-Gerais de Justiça devem normatizar a interlocução e colaboração técnica entre os cartórios e os municípios para favorecer a regularização fundiária urbana, com a criação de uma plataforma que permita a análise da realidade completa do imóvel, mediante o cruzamento de dados dos cadastros municipais (posse) com as matrículas imobiliárias (propriedade). Após o intervalo do almoço e abrindo os trabalhos da tarde, foi exposto o **4º Painel**, com o tema "Planejamento Estratégico e Gestão – Resolução TJMG nº 827 – O Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias – Ações e Resultados", com palestra da Dra. Eveline Mendonça Felix Gonçalves, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente de Planejamento e Gestão e Dr. Marcus Vinicius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenador do NUPLAN. Os palestrantes apresentaram o modelo adotado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, previsto na Resolução nº 827, de 2016, e que está centrado em quatro pilares: Diagnose, Plano Estratégico, Plano de Ação e Acompanhamento Permanente. Em seguida, houve o **5º Painel**, com o tema "Projetos de Gestão", com palestra dos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Dr. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes sobre "Execução Fiscal Eficiente", Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva sobre "Mutirão de Baixas" e do Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante sobre a Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte - "Centrase". Foram apresentados os trabalhos desenvolvidos e os resultados efetivos dos referidos projetos, realizados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Depois do intervalo, foi exposto o **6º Painel**, com o tema "A prevenção e a repressão contra fraudes nos sistemas dos Juizados Especiais. O Protesto de sentença como meio de conciliar rapidez, eficácia e economicidade", com palestra do Dr. Alenxandre Chini Neto, Juiz de Direito Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendárias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O palestrante apresentou o NUMOPEDE, consistente no núcleo de monitoramento de demandas. Explicou que esse núcleo tem como objetivo monitorar, planejar e coibir fraudes, apresentando-se como ferramenta para o combate ao uso predatório da Justiça. O trabalho do núcleo permite a identificação de distribuições atípicas, picos de distribuição, oportunizando a adoção de medidas efetivas. Ato contínuo ocorreram os debates, que foram conduzidos pelos Juízes de Direito Assessores



75 ENCOGE

Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH 2017

da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo André Carvalho e Silva Almeida e Renata Mota Maciel Madeira Dezem. As atividades desse dia foram encerradas às 17h40. No dia 30 de junho do ano de 2017, às 9 horas, tiveram início as atividades do dia, com a Reunião Institucional do Colégio de Corregedores e com a reunião dos Juízes Auxiliares. Terminadas as reuniões, foi exposto o **7º Painel**, com o tema “Adoções necessárias: busca ativa de abrigo de portas abertas”, com palestra da Dra. Mônica Labuto Fragoso Machado, Juíza de Direito da 3ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A palestrante teceu breves comentários sobre o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Em seguida, discorreu sobre as adoções necessárias envolvendo crianças e adolescentes com idade superior a 8 anos, o número de crianças e de pretendentes disponíveis, bem assim sobre a busca ativa de adotantes para essas crianças. Os debates foram conduzidos pelo Desembargador Wagner Wilson Ferreira, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, e pelo Dr. Renato Hasegawa Lousano e Dr. Iberê de Castro Dias, Juízes de Direito Assessores da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Na parte da tarde, após o almoço, foram apresentados os trabalhos dos grupos de Juízes Auxiliares, tendo sido elaborada a CARTA DE BELO HORIZONTE. Em seguida, houve a palestra de encerramento da Ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. O Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil registrou que o material utilizado pelos palestrantes do Encontro para suas apresentações foi disponibilizado na página do 75º ENCOGE. Durante as discussões nos grupos dos Juízes Auxiliares foi criado um grupo de estudos para partilhar experiências e tecnologias de monitoramento do perfil das demandas e enfrentamento daquelas que configurem uso predatório da Justiça. Às 17h30 do dia 30 de junho do ano de 2017, o Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), declarou encerrado o 75º Encontro dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE e, nada mais havendo, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil



75° ENCOGE

Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH 2012

Desembargador André Leite Praça

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargador José Cruz Macedo

Corregedor-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Secretária do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo
Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargador Agostino Silvério Junior

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá

Desembargador Mauro José do Nascimento Campello

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Tocantins

Desembargador Hiram Souza Marques

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

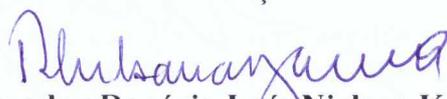


75 ENCOGE

Encontro do Colegió Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / BH 2017

Desembargador Romero Osme Dias Lopes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul


Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Acre


Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador Aristóteles Lima Thury
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães
Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

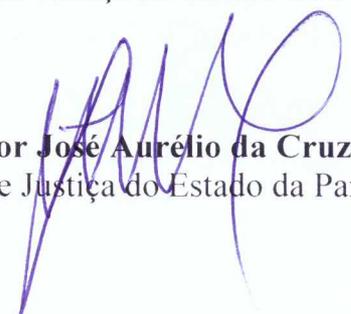

Desembargador Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

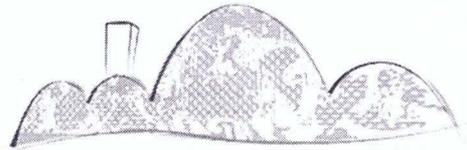
Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador José Aurélio da Cruz
Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba





75 ENCOGE

Encontro do Colegió Permanente de Corregedores-Gerais
dos Tribunais de Justiça do Brasil / F14.2017

Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador Walter Carlos Lemes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Antônio de Melo e Lima
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

Desembargador Claudio de Mello Tavares
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim
Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia - Capital

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia - Interior